

O crescimento da gravidez na adolescência e a tendência de aumento da infecção pelo HIV em mulheres jovens apontam que é preciso intensificar ações de atendimento e prevenção que se traduzam em vivência da sexualidade com proteção.

Como colaborar para que homens e mulheres, sem qualquer discriminação, tenham uma vida sexual com responsabilidade e prazer? Um caminho nessa direção é incorporar nas práticas sociais e cotidianas as noções de direitos sexuais e reprodutivos.



ANO 1 - NÚMERO 0 - JANEIRO DE 2003

Direitos sexuais e reprodutivos

Sociedades do mundo todo possuem normas que regulam a vida em grupo, dizendo o que é permitido, proibido e o que é moralmente aceito ou não. Mesmo aquelas que não possuem uma legislação escrita têm normas que determinam os direitos e deveres de cada um, pois, para haver uma convivência e uma coesão entre os indivíduos, é preciso que estes se identifiquem como membros de uma mesma sociedade, onde todos devem respeito a todos. Dentre essas normas, há aquelas que afetam a saúde, a vivência da reprodução e da sexualidade e os cuidados com o corpo.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos são uma questão de cidadania e dizem respeito tanto às condições físicas dos indivíduos, quanto às questões sociais. Têm importância para a garantia e ampliação dos direitos humanos porque proporcionam a vivência plena e consciente da sexualidade, gerando uma vida mais digna tanto para os indivíduos como para as coletividades. Quando reconhecemos a legitimidade dos direitos sexuais e reprodutivos, implicitamente estamos pressionando uma reformulação no campo dos Direitos, para que sejam consideradas também as diferenças de gênero, etnia, idade e livre orientação sexual. Ao assumir as diferenças que existem na vida real, o Direito estaria se adequando aos princípios que contemplam efetivamente os direitos sexuais e reprodutivos como Direitos Humanos de todos. A concepção de direitos sexuais exige uma articulação maior entre os direitos sociais - como saúde, educação e trabalho e os direitos individuais - como o direito à vida, à liberdade e à inviolabilidade da intimida-

interação favorece o exercício pleno da sexualidade, que também implica uma perspectiva de igualdade e equidade nas relações sociais e pessoais - essencial para possibilitar aos indivíduos escolhas conscientes.

Jovens e direitos reprodutivos

A Constituição brasileira, de 1988, é resultado de um processo democrático que resgatou os direitos individuais e sociais. O artigo 3º dos Princípios Fundamentais estabelece como objetivos fundamentais *promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*. No Capítulo que trata da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, o art. 226 em seu § 7.º garante um conjunto de direitos ligados à reprodução como fundamentais da pessoa humana.

A Constituição reconhece a igualdade entre homem e mulher, incluindo os aspectos que envolvem a proteção especial à criança e ao adolescente.

Esta interação favorece o exercício pleno da sexualidade, que também implica uma perspectiva de igualdade e equidade nas relações sociais e pessoais



de. Esta

Quanto a estes últimos, os responsáveis pelas políticas públicas os vêem como uma categoria social, com necessidades específicas demonstradas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Mas, em termos práticos, as políticas públicas para adolescentes ainda são muito tímidas. Uma das conseqüências é a carência de programas de prevenção e atendimento à saúde sexual e reprodutiva para essa população. Outra é a ausência de regras claras de como os profissionais da saúde e da educação devem proceder com os/as jovens, no nível institucional, mesmo sendo necessária uma maior atenção para os direitos relativos à saúde reprodutiva. Essa falta de normatização dá margem a posturas conflituosas destes profissionais, e que acabam por criar obstáculos para que as/os jovens usufruam tranqüilamente dos serviços disponíveis. E isso é uma questão de direitos: adolescentes e jovens precisam de informações objetivas e esclarecedoras, sem qualquer julgamento de valor, pois só assim é possível um diálogo franco onde as dúvidas sejam colocadas sem medo ou constrangimento.

Autonomia juvenil e responsabilidade social

O Brasil nunca teve tantos jovens como atualmente e a preocupação com os seus caminhos passa a ocupar espaço crescente na agenda governamental, principalmente porque boa parte destes jovens vivem em regiões empobrecidas, com altos índices de violência e grande poder de ação da mídia – que nem sempre está interessada em veicular um conteúdo sério, mas atingir novos consumidores.

O ECA prevê que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, nas mais diferentes condições sociais e individuais, e que a condição de pessoa em desenvolvimento não as privam de gozar estes direitos. Entretanto, não especifica os direitos em relação ao exercício



da sexualidade, quando o que está implícito é a possibilidade de os jovens decidirem sobre sua vida sexual e reprodutiva. Os serviços de saúde reforçam, de certa forma, essa posição, quando deixam de advogar por uma política de atendimento dirigida especificamente à/ao jovem. Este é um problema sério porque, ao mesmo tempo que não colabora para aprofundar um debate mais específico sobre essa questão, contribui para inibir uma atitude de maior autonomia das/dos adolescentes em relação à sua saúde sexual e reprodutiva.

É preciso então ter consciência de dois aspectos que permeiam a relação entre a cultura, a sociedade e o direito. O primeiro é perceber que o Direito é um reflexo direto da cultura, e a elaboração das leis é influenciada pela história da sociedade, incluindo aí os valores nela dominantes. Contudo, lutar para melhorar a sociedade é um dever de todas as pessoas que não estão satisfeitas com a situação em que vivem. Cabe às/aos adolescentes e jovens conhecer seus direitos e seus deveres – inclusive sobre sexualidade e saúde reprodutiva - para lutar pelo respeito que merecem, conquistando a sua autonomia como cidadãos e cidadãs. Cabe às/aos jovens dizer como desejam ser tratados e, para isso, é fundamental que se organizem e se tornem sujeitos da transformação social. E isso é fazer história.

ECOS é uma organização não-governamental, apoiada pela Fundação MacArthur, que realiza estudos, desenvolve recursos humanos e produz material educativo nos assuntos relacionados a Sexualidade, Saúde Reprodutiva, Relações de Gênero e Masculinidades.

Equipe Responsável

José Roberto Simonetti
Osmar Leite
Sylvia Cavasin
Vera Simonetti

Boletim *Ecoss Jovens*

Coordenação
Vera Simonetti

Redação
Laura Santonieri

Colaboração
Sandra Unbehaum
Sylvia Cavasin

Editoração Gráfica
Racy

Impressão
Gráfica e Editora Peres


Rua Araújo 124/2º
01220 020 - São Paulo - SP
Telefax: 11 3255 1238
E-mail: ecos@uol.com.br
Site: www.ecos.org.br

O objetivo dos **direitos sexuais e reprodutivos** “é reduzir as violações à autonomia pessoal, integridade física e psicológica de que são alvos indivíduos e coletividades, e garantir os meios necessários para o ser humano alcançar seu bem-estar sexual e reprodutivo. Alguns destes direitos são:

- o direito de decidir sobre a reprodução sem sofrer discriminação, coerção,

violência ou restrição ao número de filhos e intervalo entre seus nascimentos;

- o direito de ter acesso à informação e aos meios para o exercício saudável e seguro da reprodução e sexualidade;
- o direito a ter controle sobre o próprio corpo;
- o direito de exercer a orientação sexual sem sofrer discriminações ou violência”.